



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL - <http://www.tre-al.jus.br>

**PROCESSO** : 0009177-20.2019.6.02.8000  
**INTERESSADO** : SAD  
**ASSUNTO** : Autorização. Participação. Servidor. 6º Simpósio de Geotecnia do Nordeste.

### Decisão nº 3416 / 2019 - TRE-AL/PRE/GPRES

Considerando o pronunciamento da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral no Parecer 2362 (0618259), além de toda a instrução ora efetivada, cujo teor aponta para a possibilidade de contratação direta em foco, **AUTORIZO**, em regime de inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, a contratação direta da empresa ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MECÂNICA DOS SOLOS E ENGENHARIA GEOTÉCNICA - ABMS, inscrita no CNPJ sob o nº 58.402.579/0001-07, com vistas à participação do servidor **Marcos André Melo Teixeira**, lotado na Seção de Manutenção e Reparos - SMR, no **6º Simpósio de Geotecnia do Nordeste**, a realizar-se na cidade de Recife-PE, no período de **13 a 14 de novembro do ano corrente**, com inscrição no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais).

À Coordenadoria de Orçamento e Finanças - COFIN, para que proceda à emissão da nota de empenho; dispensada a publicação, com base no Acórdão TCU nº 1336/2006, Órgão Julgador: Pleno, Ministro Relator Ubiratan Aguiar (DOU 07/08/2006), vez que se trata de contratação cujo limite não ultrapassa o valor fixado pelo art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, e, concomitantemente, direcione-se os autos à SRACF para as providências relativas à inscrição e diárias para o servidor e demais medidas necessárias.

**Desembargador PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO**, Presidente, em 12/11/2019, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0620808** e o código CRC **97C251F5**.